DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Homologação / Adjudicação 6
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.086, de 29 de março de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício SMS nº. 063/2022, de 09 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de um candidato ao cargo de Técnico de Enfermagem, em substituição a servidora Valderez Maria de Fátima Gasparini, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, que aposentou em 01/01/2022;

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, a saber**:**

I – TECNICO DE ENFERMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
6º	012377	JUDITE DA SILVA TRINDADE	25,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 29 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.086, de 29/03/2022, publicado em 06/04/2022 – Edição 1066, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado, por motivo de erro de digitação no nome da candidata.

.....

Decreto nº. 9.109, de 06 de abril de 2022.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº. 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº. 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando que a comissão de avaliação especial de desempenho nomeada pela Portaria n.º 361/2022, de 09 de março de 2022, aprovou o respectivo estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 361/2022, de 09 de março de 2.022.

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Sônia de Souza Capela	32.994.401-0	01/03/2019

II - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Ana Beatriz Alvarenga Geromel	49.804.326-5	16/04/2019
2. Wellington Lucas Ferreira	44.941.551-X	15/03/2019

III - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Bruna Abel Sangali	35.549.025-0	09/04/2018
2. Camila Rodrigues Boni	49.098.392-3	20/05/2019
3. Natalia Cristina Matias Gigante Porto	44.550.950-8	29/04/2022
4. Willian Lourenço Ragazi	47.610.716-7	06/06/2019

IV - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Adelson Pereira de Souza	21.049.873-0	10/09/2018
2. Bruno Elan Landim de Souza	48.968.071-9	12/03/2019
3. Elisangela Renata Santana Zanini	25.722.859-7	26/02/2019
4. Mariza de Oliveira Pereira	45.665.587-6	12/02/2019
5. Sônia Maria Rabetti Lourenço	15.623.609-6	15/03/2019
6. Yuri Pereira Vilharva Pinto	44.199.793-4	11/03/2019

V - Cargo: EDUCADOR DE EMEI:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Franciele Bibo de Lima	41.777.606-8	28/02/2019
2. Gisele Martiniano dos Santos	34.279.327-5	28/02/2019
3. Lucilene Moreira Costa	32.584.232-2	16/01/2019

VI - Cargo: ENTREVISTADOR:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Iara Cristina Chaves Arange	44.526.835-9	03/04/2019

VII - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Ana Carla Ragassi Geraldelli	41.358.034-9	01/03/2019
2. Jaqueline Landim Ferreira	47.125.737-0	27/02/2019

VIII - Cargo: FARMACÊUTICA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Naiani Alves de Jesus dos Santos	5.384.810	03/09/2018

IX - Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Wagner Alcantara Bueno	40.418.390-6	11/02/2019

X - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Ariane Correa Franciscato	40.763.641-9	09/01/2019
2. Jhenifer Felix Polveiro	44.230.423-7	16/04/2019
3. Larissa Martha da Silva	41.777.370-5	28/01/2019
4. Valéria Cristina Guizo Castro	40.248.942-1	28/01/2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, de 25/02/2022.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. E.M.Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 07/2022. Aline Dias dos Santos, RG: 44.550.398-7, Professor de Educação Básica I, ACT na EMEI "Professor Horizontino Angelucci" e Professor Educação Básica I, ACT, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

.....

Atos do Diretor de Escola da EM Profª Eljácia Moreira, de 07/04/2022.

Acumulos de Cargos.

O Diretor de Escola da E.M. Profª Eljácia Moreira, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales (SP) e dá outras providências, expede os seguintes Atos decisórios:

- Ato Decisório nº 04/2022. Daiane Camila da Silva Cruz, RG: 40.644.269-1, Professor de Educação Básica II, A.C.T na E.M.E.F Francisco Alves de Oliveira , no município de Estrela d' Oeste e Professor Educação Básica I – A.C.T, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). ASSINATURA: 05/04/2.022.OBJETO: Visa-se a prorrogação do Contrato n° 86/2.018, que tem como objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação de máquina copiadora com uma franquia mensal estimada em 50.000 mil cópias, visando atender a demanda de cópias reprográficas monocromáticas de todas as escolas e Emeis pertencentes a rede municipal de ensino, com a prestação de serviços de toda manutenção técnica corretiva, fornecimento e reposição de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todo o material de consumo (toner, revelador, cilindro, etc.), exceto papel e grampos, pelo período de 12 (doze) meses, com base na Cláusula Décima Segunda do Contrato e Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e parecer jurídico datado em 29 de março de 2.022 .MODALIDADE: Pregão Presencial nº 49/2.018 – Processo Licitatório nº 49/2.018.VIGÊNCIA: 23/05/2.023, a partir de 23 de Maio de 2.022. Jales - SP, 05 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n° 01/22 - Contrato nº. 18/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Maria Gabriela Alves Parini – ME - Objeto: Prorrogação de contrato no contrato com empresa especializada para fornecimento de profissionais cuidadores sociais para atuar na casa de apoio ao migrante, por um período de 12 (doze) meses - Assinatura: 07/03/22 - Vigência: 07/03/23 - Valor: R$ 57.507,84 - Processo nº. 19/21 - Pregão Eletrônico nº. 09/21.

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº 25/22 – Pregão Eletrônico nº 09/22. Objeto: Aquisição de um Trator Cortador de Grama profissional, para controle e manutenção do gramado dos Campos de Futebol e áreas verdes adjacentes sob responsabilidade da Secretaria de Esportes, cultura e juventude, será entregue em parcela única. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item a empresa: Wendel Cristofaro EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.948.654/0001-75, Jales/SP,06 de abril de 2022. Luis Henrique Dos Santos Moreira, Prefeito municipal. Extrato de Contrato nº. 22/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Wendel Cristofaro EPP - Assinatura: 04/04/2022 - Vigência: 31/12/22 - Valor: R$ 34.000,00.

.....

Editais

EDITAL 008/2022 CONVOCAÇÃO

Cléia Dias, Conselheira Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 8.315, de 28 de dezembro de 2020, para participar da SPO – Sessão Plenária Ordinária – a ser realizada no dia **13/04/2022, às 08h30min horas**, presencialmente, com todos os cuidados de necessário de distanciamento e proteção, segundo orientações a cerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;

3. Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências;

4. Apresentação dos Relatórios da Comissão de Certificação;

5. Apresentação dos Relatórios da Comissão de Prestação de Contas e de Plano de Traba-lho da OSC APAE;

6. Resolução da Campanha 18 de maio;

7. Ações e Medidas que envolvam autoridades e a sociedadepara conter conflitos entre ado-lescentes e jovens em unidades escolares;

8. Assuntos Gerais;

9. Encerramento.

Jales-SP, 07 de abrilde 2022.

CLÉIA DIAS

Conselheira Presidente do CMDCA

.....